



Decreto Municipal nº 106/2022, de 21 de dezembro de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL -
ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04-02 ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.12.306.0013.2.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04-02 ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.12.306.0013.2.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 21 de dezembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração